

VAGAS DE VEÍCULOS PRIORITÁRIAS PARA GESTANTES



Durante a sessão realizada na tarde da última quinta-feira, dia 13, foi aprovado o projeto de Lei (045/2018), de autoria do vereador Valdir da Santa Casa, que obriga os estabelecimentos de grande porte da cidade a destinarem vagas de veículos às gestantes.

O objetivo do projeto, segundo o vereador, é facilitar a acessibilidade das mulheres grávidas em agências bancárias, supermercados e shopping.

"Sabemos que gravidez não é uma doença, mas a gestação traz uma série de desconforto às mulheres, devido às alterações no corpo que - muitas vezes - comprometem a mobilidade, circunstancialmente reduzida", afirma Valdir da Santa Casa. "Assim como existem as vagas prioritárias para idosos e portadores de deficiências, deverá haver também vagas destinadas às gestantes".

Aprovado por unanimidade, o prefeito Kiko tem 60 dias para sancionar a Lei. Ficará a cargo da Prefeitura, um estudo de como serão feitas as regras, número de vagas e a fiscalização ao seu cumprimento.